



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO I DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

1.OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO E RESGATE, DESTINADOS AO QUARTEL DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.

1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	PROCESSADOR DE ALIMENTOS, ESPECIFICAÇÕES: - TÉCNICA: VOLTAGEM ELÉTRICA DE 127 / 220 V COM CHAVE SELETORA MONOFÁSICA, FREQUÊNCIA DE 60HZ, POTÊNCIA DO MOTOR DE 0,5 CV; POTÊNCIA NOMINAL DE 600 W A 750 W; CONSUMO ENTRE 0,6 A 0,75 KW/H; UTILIZAÇÃO DE DISCOS DE 203 MM. - CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL - CARÇAÇA, HASTE E CONJUNTO DA TAMPA SUPERIOR, MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA 520 MM X LARGURA 280 MM X PROFUNDIDADE 540 MM E COM BOCAL EXTRALARGO DIÂMETRO DE 60 MM - CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MÍNIMA DE 250 KG / H - O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO POR: PRATO EXPELIDOR EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, DISCO FATIADOR DE 8 MM DISCO FATIADOR DE 5 MM DISCO FATIADOR DE 10 MM DESFIADOR DE 8 MM GRADE CUBO DE 8 MM GRADE CUBO DE 10 MM GRADE PALITO.	01 UNIDADE	R\$ 5.540,20	R\$ 5.540,20
02	CALDEIRÃO AUTOGERADOR A GÁS MODELO AUTOCLAVADO, MODULAR, CAPACIDADE PARA 500 LITROS, EQUIPAMENTO DESTINADO À PRODUÇÃO DE GRANDES VOLUMES DE UM MESMO TIPO DE ALIMENTO, EM SUA MAIORIA PROCESSOS DE COZIMENTO, NÃO SENDO POSSÍVEL EXECUTAR NENHUMA OPERAÇÃO DE GRELHADO OU FRITURA. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI A SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: CORPO INTERNO, COLARINHO, TAMPA E	01 UNIDADE	R\$ 29.023,68	R\$ 29.023,68



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

<p>REVESTIMENTO EXTERNO EXECUTADOS INTEIRAMENTE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/8, COM ACABAMENTO ESCOVADO PODENDO POSSUIR PARTES COM ACABAMENTO 2B; CORPO INTERNO (PANELA DE COZIMENTO) COM CANTOS ARREDONDADOS QUE POSSIBILITAM A TOTAL RETIRADA DOS ALIMENTOS PROCESSADOS E FACILITAM A HIGIENIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO; CORPO EXTERNO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO, APLICADA EM TODA SUPERFÍCIE ENVOLVENTE AO CORPO EXTERNO, QUE PROPICIA UM MELHOR APROVEITAMENTO ENERGÉTICO DE TODO VAPOR GERADO NA CÂMARA DE GERAÇÃO DO VAPOR E DIMINUI A TEMPERATURA DA SUPERFÍCIE EXTERNA QUE FICA EXPOSTA AO EVENTUAL CONTATO DO OPERADOR; CONJUNTO DE QUEIMADORES MULTITUBULARES DE ALTO RENDIMENTO, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMANDO UNIFICADO E REGULAGEM DE CHAMA INTENSA OU MODERADA; CHAMINÉ EXAUSTORA DE GASES QUEIMADOS NA CÂMARA DE COMBUSTÃO, POSICIONADAS NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO; ACENDIMENTO DOS QUEIMADORES ATRAVÉS DE PILOTO CENTRAL, DOTADO DE TUBO DE SUCCÃO DE CHAMA (TIPO ENGOLE FOGO), QUE DEVE PERMANECER ACESO DURANTE O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO; O CONTROLE DO NÍVEL DE ÁGUA DA CÂMARA AUTOGERADORA DE VAPOR É FEITO POR MANOBRA DE ABERTURA E FECHAMENTO DO REGISTRO DE NÍVEL SITUADO NA PARTE FRONTAL INFERIOR DIREITA OU A ESQUERDA; A ENTRADA DE ÁGUA NO CORPO INTERNO É FEITA ATRAVÉS DA BICA EM AÇO INOXIDÁVEL SITUADA NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA DIREITA OU A ESQUERDA, COM REGISTRO DE ESFERA PARA MANOBRA DE ABERTURA E FECHAMENTO, SEJA NA OPERAÇÃO DE PREPARO OU DURANTE A HIGIENIZAÇÃO; CONJUNTO DE SEGURANÇA COMPOSTO POR MANÔMETRO, TORNEIRA DE PURGA, VÁLVULA QUEBRA VÁCUO E VÁLVULA DE ALÍVIO; PÉS METÁLICOS TUBULARES DOTADOS DE CONJUNTO NIVELADOR EM ALUMÍNIO FUNDIDO OU OUTRO TIPO RESISTENTE, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO; TAMPA DEVERÁ SER CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/8 E POSSUIR SISTEMA DE DOBRADIÇA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA O MODELO AUTOCLAVADO, A TAMPA POSSUI ABERTURA PARCIAL E OU TOTAL DA BOCA DA PANELA ACOPLADA COM GAXETA DE VEDAÇÃO EM SILICONE ATÓXICO OU NEOPRENE, VÁLVULA DE ALÍVIO COM ESPELHO DE PROTEÇÃO INTERNO E VÁLVULA QUEBRA VÁCUO, CONJUNTO DE GRIFOS E OU MANÍPULOS COM PONTEIRAS EM BAQUELITE CONSTITUÍDOS EM LATÃO CROMADO OU AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/8, ALÉM DE SER DOTADA DE CONJUNTO DE MOLAS DE CONTRAPESO PARA ALIVIAR A OPERAÇÃO DE ABERTURA E FECHAMENTO. A TAMPA DEVERÁ POSSUIR PUXADOR ERGONÓMICO E OU CABO EXTENSOR COM PONTEIRA EM</p>			
--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	<p><i>BAQUELITE QUE AJUDA A PROTEGER O OPERADOR QUANTO À SAÍDA DE VAPORES DO CORPO INTERNO DO EQUIPAMENTO NO MOMENTO DA ABERTURA DA TAMPA QUANDO O MESMO SE ENCONTRA EM PROCESSO DE COZIMENTO; O EQUIPAMENTO PODERÁ SER UTILIZADO COM GÁS NATURAL (GN) OU GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); A MONTAGEM DEVERÁ SER REALIZADA POR TÉCNICO ESPECIALIZADO DA EMPRESA FORNECEDORA VENCEDORA; DEVERÁ TER GARANTIA DE 12 MESES NO MÍNIMO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO LOCAL A SER INSTALADO; DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR CHOQUE MECÂNICO ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE; CONTROLE DE QUALIDADE • TODAS AS UNIDADES A SEREM FORNECIDAS DEVEM TER SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE. • A AFERIÇÃO DO AÇO INOX 304 DEVE SER FEITA POR MEIO DE IMÃ COMUM. SENDO O AÇO CORRETO, O IMÃ NÃO DEVE ADERIR AO OBJETO. • SERÃO REJEITADOS PELO CONTROLE DE QUALIDADE NO RECEBIMENTO LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</i></p>			
03	<p><i>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL LIQUIDIFICADOR, MODELO INDUSTRIAL; CORPO, COPO E LÂMINAS, FABRICADOS EM AÇO INOX; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DO COPO: 10 L; O COPO DEVE SER REMOVÍVEL, MUNIDO COM PROTEÇÃO E VEDAÇÃO CONTRA VAZAMENTOS; O COPO DEVE POSSUIR TAMPA REMOVÍVEL CONSTRUÍDA EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO, O COPO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UMA) ALÇA/CABO ANATÔMICO; O MOTOR DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/2CV; ROTAÇÃO MÍNIMA: 3.500RPM; ALIMENTAÇÃO: 110V/220V (BIVOLT); A BASE DO LIQUIDIFICADOR DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS SEGURAS E ESTÁVEIS NÃO PERMITINDO O SEU TOMBAMENTO, AUTO DESLOCAMENTO/ESCORREGAMENTOS DURANTE O SEU FUNCIONAMENTO.</i></p>	01 UNIDADE	R\$ 2.232,20	R\$ 2.232,20
04	<p><i>CHAPA A GÁS, ESPECIFICAÇÕES: CHAPA A GÁS, CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18.8; CHAPA SUPERIOR LISA E/OU RANHURADA PARA ALTA PRODUÇÃO DE GRELHADOS EM AÇO ESPECIAL TRATADO COM ESPESSURA IDEAL, EQUIPADA COM CALHA FRONTAL E DRENO PARA ESCOAMENTO DE GORDURA; CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATOS E LÂMPADA PILOTO; GALERIA DE QUEIMADORES TUBULARES EM AÇO ESMALTADO (GÁS); CHAMINÉ POSTERIOR PLANA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA SAÍDA DE GASES DE COMBUSTÃO (GÁS); SISTEMA PILOTO E ACENDIMENTO EXTERNO (GÁS); ZONAS AQUECIDAS POR SISTEMA DE CONTROLE INDEPENDENTE; ESTRUTURA INTERNA DE PROTEÇÃO DE COMANDO CONTRA CALOR, GORDURA E ÁGUA; PAINEL COM INDICAÇÃO GRADUAL DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE GRAVAÇÃO A LASER; BOTÃO LIGA/DESLIGA COM ILUMINAÇÃO; MANÍPULOS EM BAQUELITE COM AJUSTE GRADUAL DE TEMPERATURA; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS</i></p>	01 UNIDADE	R\$ 6.915,00	R\$ 6.915,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	<i>EM AÇO INOXIDÁVEL; PRATELEIRA INFERIOR GRADEADA EM AÇO INOXIDÁVEL; MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO INOXIDÁVEL COM PERFIL ESPECIAL E NIVELADORES DE ALTURA EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON). DIMENSÕES MÉDIAS: 1000X450 MM.</i>			
05	<i>PASS THROUGH AQUECIDO, EM AÇO INOX AISI 304, 2 PORTAS, REVESTIMENTO INTERNO EM ALUMÍNIO, CONTROLADOR TÉRMICO DIGITAL, ISOLAMENTO EM POLIURETANO, RODÍZIO GIRATÓRIO C/ FREIO, CAPACIDADE P/ 20 GN 1/1-1500W, 220 V.</i>	01 UNIDADE	R\$ 10.872,42	R\$ 10.872,42
06	<i>TRANSPALETE CARRO TRANSPALETE MANUAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 2000 KG - 680X1150MM COM RODA DUPLA DE PU</i>	02 UNIDADES	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
07	<i>EMPILHADEIRA MANUAL CAPACIDADE DE CARGA 2000KG, ALTURA TOTAL DE ELEVAÇÃO 1600 MM, COMPRIMENTO DOS GARFOS 1150 MM, LARGURA ENTRE OS GARFOS 720 MM, LARGURA DE CADA GARFO 140 MM, RODA DIRECIONAL 175X50MM RODA DE CARGA Ø 73X70MM, DIMENSÕES DO PRODUTO (C X L X A) 1670 X 775 X 2030MM</i>	01 UNIDADE	R\$ 7.507,81	R\$ 7.507,81
08	<i>BALANÇA ELETRÔNICA BALANÇA PLATAFORMA, CHAPA LISA EM AÇO CARBONO, CAPACIDADE MÍNIMA 1000 KG, DIVISÃO EM 500 G, DIMENSÕES DA PLATAFORMA 120 X 120 CM; ALIMENTAÇÃO COM FONTE EXTERNA BIVOLT, CABO COM NO MÍNIMO 1,5 M DE COMPRIMENTO, DISPLAY EM LED, PÉS REGULÁVEIS; CABO DE CONEXÃO COM NO MÍNIMO 3,5 METROS DE COMPRIMENTO, APROVADA PELO INMETRO.</i>	01 UNIDADE	R\$ 6.376,67	R\$ 6.376,67

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.

*** Valores de referência. Para fins da apresentação da proposta final, deverão ser considerados unicamente 02 (duas) casas decimais após a vírgula.**